

Data da reunião ordinária: 01-03-2004

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 20.20 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 01-03-2004

Operações Orçamentais: 965.755,60

Operações de Tesouraria: 62.116,20

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 23 de Fevereiro de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) O Exmo. Presidente informou que na passada Sexta-Feira, dia 27 de Fevereiro, foi assinado o "Protocolo" e a "Escritura Pública de Doação do Terreno do Palácio da Justiça", entre esta Câmara Municipal e o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, prevendo-se, se tudo correr dentro da normalidade, o início das obras envolventes no próximo dia 15 do corrente, as quais são objecto de comparticipação financeira por parte do Instituto.

- b) A seguir, o Exmo. Presidente informou que na passada Quinta-Feira, dia 26 de Fevereiro, conforme tinha informado, realizou-se no Centro Cultural a reunião com os moradores e comerciantes da zona envolvente ao Mercado Municipal, na qual estiveram presentes, conjuntamente consigo, o Sr Vice-Presidente, o Sr Vereador Valente de Almeida e os Engenheiros Nuno Valente e Nuno Carda, a qual decorreu dentro do previsto.

- Ontem à noite já foi vedado o espaço e de imediato vão começar os trabalhos preparativos.

- Acerca desta reunião, o Sr Vice-Presidente informou, ter sido visualizada uma planta de apresentação sobre os Planos de Intervenção, não tendo sido apresentada qualquer planta dos estacionamento, prepositadamente, dado pretenderem ter as medidas mais correctas dos estacionamento.

- Falou-se sobre estacionamento condicionados até uma hora, para que toda a população se possa servir e usufruir o mais possível de lugares.

- Espera na próxima Segunda-Feira apresentar uma planta com os estacionamento.

- c) Por último, o Exmo. Presidente entregou ao Sr Vereador Henrique Leal, uma cópia do Alvará da Licença de Ocupação da Via Pública com a Grua na Rua 1º de Dezembro.

- 2 - SR VEREADOR JOÃO VIEIRA

- Informou, conforme o Protocolo estabelecido com o CERE, que se iniciou, hoje o Serviço de Refeições no Jardim de Infância nº 3, a funcionar na Escola EB 1 nº 4, cujas crianças (cerca de 30) iam almoçar à Escola EB 1 nº 1, com transporte efectuado por esta Câmara.

- Neste momento continuam a ir almoçar à referida Escola EB 1 nº 1 os alunos da Escola EB 1 nº 4.

- 3 - SR VEREADOR HENRIQUE LEAL

- a) Sobre o Casal da Galharda, foi tomada uma deliberação no sentido de se solicitar um parecer jurídico para se apurar a quem compete as responsabilidades na realização das obras, pergunta se já existe alguma resposta.

- b) A seguir, entregou um quadro que foi ofertado à Câmara Municipal pela artista Maria Manuela Velez, que expôs os seus trabalhos na Galeria Municipal, de 7 a 15 de Fevereiro.

- c) Referindo-se à Dr^a Daniela Carmona que se encontrava a efectuar um estágio profissional no Centro Cultural, informou que a mesma já terminou o seu estágio, entregando-lhe um relatório do mesmo e do qual também o Sr Vereador entregou uma cópia ao Sr Presidente.

- d) Seguidamente, apresentou e distribuiu por todos os elementos cópias da proposta da Agenda Cultural, para o segundo trimestre do corrente ano, acompanhada de um orçamento detalhado das actividades a realizar.

- Durante a apreciação desta proposta, gerou-se uma discussão viva e acesa sobre um comunicado do Bloco de Esquerda divulgado na imprensa, acerca da rejeição da proposta do Sr Vereador Henrique Leal na reunião de 9 de Fevereiro findo, para as Comemorações do 25 de Abril, que mereceu os votos contra do PSD e PS.

- Sobre este comunicado foram tecidos diversos considerandos pelos Srs Vereadores referindo, estes, que o mesmo não transcrevia o que se passou na realidade na referida reunião, empregando palavras como censura era inadmissível e desonesto.

- Após terminada que foi esta discussão, o Exmo. Presidente submeteu à aprovação da Câmara a proposta da Agenda Cultural, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

- O Sr Vereador José Eduardo fez a seguinte declaração de voto:

- "Voto favoravelmente a presente proposta de Agenda para o presente trimestre conquanto a mesma, na esteira do que o PS vem defendendo reforça de forma significativa a intervenção das diversas Associações e Agentes Culturais do Concelho, na prossecução da política cultural".

- A seguir, o Exmo. Presidente informou em relação à questão colocada pelo Sr Vereador sobre o Casal da Galharda, que foi feito um levantamento pelo Eng^o Nuno Carda, o qual está para ser visto por outro técnico e de seguida será solicitado um parecer jurídico sobre a matéria.

- 4 - SR VEREADOR VALENTE DE ALMEIDA

- Sobre a mudança do Mercado Semanal informou que estão a ser efectuados os preparativos para que esta mudança se venha a verificar no próximo dia 20 de Março, se não houver nenhum contratempo.

- Acerca da nova modalidade de cobrança das taxas está a ser elaborada no Mercado Municipal, através do sistema informático, a comunicação a dirigir aos feirantes, a qual contém o número que lhes respeita, área a ocupar e custo,

fazendo-se este pagamento directamente pelos feirantes no Mercado Diário antecipadamente.

- Também, se achou por bem isentar os feirantes, do pagamento das taxas, nos dias 20 e 27, para facilitar os procedimentos nestes dias de mudança e a partir daí cada feirante só entrará no recinto da feira mediante a apresentação do cartão actualizado e a entrega do recibo comprovativo do pagamento da taxa, o que foi aceite pela Câmara.

- 5 - SR VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Solicitou ao Sr Presidente o Relatório de Actividades do Museu Nacional Ferroviário, dado que continua a haver custos e pretende saber que tipo de actividades o Museu vai ter.

- b) Pergunta em que situação se encontra o processo da Auditoria.

- O Exmo. Presidente informou:

- Sobre a Auditoria já foi entregue à Firma KPMG, de Lisboa, pelo valor de 34.900 Euros + IVA.

- Quanto ao Museu Nacional Ferroviário, neste momento tem os custos do representante que lá se encontra.

- No que respeita às actividades e obras, não há nenhuma actividade ou obra que não venha à Câmara, no entanto vai tentar saber se há alguma coisa de novo.

- Sobre a Redonda, no final da reunião, se os Srs Vereadores entenderem, mostrará o que lhe foi entregue.

- 6 - SR VEREADOR JOÃO VIEIRA

- Nesta altura, o Sr Vereador João Vieira começou por se manifestar contra o Boletim Informativo que a Comissão Coordenadora da CDU do Entroncamento, distribuiu pela Cidade, referindo entre várias questões, que o mesmo contém notícias ultrapassadas, atirando areia para os olhos das pessoas, o que é injusto e desonesto.

- Sobre este Boletim gerou-se alongada e forte discussão por parte dos elementos do PSD, tendo por fim o Exmo. Presidente referido que ficou incomodado com as afirmações graves efectuadas aqui na reunião, dizendo que isto não é política, mas sim, política para destruir.

- INTERRUPTÃO DOS TRABALHOS DA REUNIÃO

- Nesta altura, eram 16.30 horas, a Câmara por proposta do Exmo. Presidente interrompeu os trabalhos da presente reunião, para receber o Sr António Jorge Condesso Heleno, Gerente da Firma Heleno & Silva, Lda, que veio explicar à Câmara diversos aspectos acerca da ocupação, com a construção de um Pavilhão, numa faixa de terreno destinada à Via Férrea na Zona Industrial, Lote I

- 25, a que respeita o processo de obras nº 29/02.

- Terminada que foi esta audição, a Câmara retomou os trabalhos da reunião, eram 16.50 horas.

CLUBES ASSOC.DEPORT.CULTURAIS DO ENTRº

CAMPEONATO NACIONAL DE CADETES DE PATINAGEM ARTÍSTICA

- Nesta altura e só para este assunto ausentou-se da reunião o Sr Vice-Presidente Luis Filipe Boavida.

- Ofício nº 05/04.UFE, datado de 12 de Fevereiro, do União Futebol do Entroncamento, a informar que se irá realizar, nos dias 20 e 21 de Junho próximo, no Pavilhão Albano Mateus o Campeonato Nacional de Cadetes de Patinagem Artística, cujo evento o qual envolve encargos que ficam à sua responsabilidade, nomeadamente, estadia e alimentação de Juizes, que calcula que importam em 510 (quinhentos e dez) euros, conforme cópia que anexa do ofício nº 0268/04, datado de 30 do mês findo, emanado da Federação Portuguesa de Patinagem.

- Manifesta também o seu interesse para que este evento conste no programa das Festas da Cidade 2004.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder o apoio solicitado, após a cabimentação do mesmo numa próxima alteração orçamental.

CLAC – FESTIVAL DE ADULTOS – PEDIDO DE TRANSPORTE

- Ofício nº 36/04, datado de 20 de Fevereiro, do CLAC - Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no dia 6 de Março o "Festival de Adultos", para o qual têm possibilidade de trazer a equipa de natação sincronizada da "Piscina do Estádio Universitário de Lisboa", sem quaisquer custos, necessitando apenas de transporte para os 20 elementos que constituem a equipa, de Lisboa para o Entroncamento e vice-versa.

- Dado que o clube encetou contactos com empresas de transportes e os orçamentos apresentados são muito elevados (300 euros), e estando as duas carrinhas do Clube, ocupadas com transportes das equipas de natação e orientação, solicita a cedência de um autocarro Municipal, de forma a possibilitar o transporte da equipa, no referido dia e de acordo com o horário que enumeram.

- Aproveitam para convidar o Exmo. Presidente e todos que consigo trabalham ou colaboram a assistir a este Festival.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder o transporte, alugando um autocarro para o efeito.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLAC – XI TORNEIO DE NATAÇÃO CIDADE DO ENTRONCAMENTO

- Ofício nº 34/04, datado de 2 de Fevereiro, do CLAC - Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no dia 19 de Junho do ano corrente o "XI Torneio de Natação Cidade do Entroncamento", tal como tem sucedido em anos anteriores integrado nas Festas da Cidade.

- Mais informa que este torneio vai ser durante todo o dia de Sábado, para permitir a participação de todas as categorias de nadadores (AGR-3, AGR-2, AGR-1, JUN, SEN), para o qual vai convidar equipas estrangeiras e criar o troféu "Cidade do Entroncamento" a entregar à equipa vencedora e às restantes equipas será entregue um troféu de participação.

Assim e para o efeito solicita o seguinte:

- " 1- Autorização para utilização da Piscina a partir das 9.00 horas do dia 19 de Junho de 2004;

- 2 - O apoio financeiro no valor de € 500,00 (quinhentos euros) para a criação e aquisição do troféu "Cidade do Entroncamento" e dos troféus de participação;

- 3 - A oferta de lembrança e material promocional do Concelho para ser oferecido às diversas equipas presentes;

- 4 - A colocação de bancos na zona do tanque para apoio às equipas participantes;

- 5 - Autorização para utilização da zona do hall de acesso à piscina por empresa de estampagem de roupa;
- 6 - Autorização para utilização do espaço do bar da piscina para a venda de bebidas."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ofertar os troféus de participação.
- Mais deliberou não autorizar a utilização do espaço do Bar.

XX ANIVERSÁRIO – ASSOCIAÇÃO FILARMÔNICA E CULTURAL DO ENTº

- Carta da Associação Filarmônica e Cultural do Entroncamento, a agradecer antecipadamente a disponibilidade para a comparticipação de um lanche convívio a realizar após o concerto comemorativo do seu XX Aniversário e para o qual contam com a presença do Exmo. Presidente.
- Mais informam, que o número de elementos a participar no lanche será de 40+53 da Banda da Juventude Musical - Ponterrolense de Torres Vedras.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ofertar o lanche, conforme solicitado.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

REG.MUN.S/ORG.ACES.MERC.PREST.SER.TRANSP.ALUG.AUT.LIG.PASSAGEIRO

- A Câmara analisou, de novo, o "Regulamento Municipal sobre Organização e Acesso ao Mercado de Prestação dos Serviços de Transporte de Aluguer em Automóveis Ligeiros de Passageiros", mais concretamente o artigo 9º que respeita aos locais e regimes de estacionamento.
- Após demorada e acesa discussão desta matéria, ficou o Vereador Sr Henrique Leal de apresentar uma proposta escrita para análise na próxima reunião.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à "Delegação de Competências":
- " Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 16 a 20 de Fevereiro, bem como uma relação de processos deferidos e indeferidos neste período.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara."
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

HABITAÇÃO SOCIAL

HABITAÇÃO SOCIAL-SUCESSÃO ARRENDAMENTO-ATRIBUIÇÃO DE RENDA

- Dos Serviços Municipais de Habitação foi presente a seguinte informação, referente à " Sucessão de Arrendamento-Atribuição de Renda":
- " Conforme deliberação de 5/01/2004, foi aceite o pedido de Sucessão de Arrendamento de Maria Cecília de Assunção Almeida, residente na Rua Engenheiro Manuel Sá e Melo - n.º 19 - Bairro Camarário Frederico Ulrich.
- Analisado o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Bairro Camarário Frederico Ulrich, resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de: € 15,00."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

HABITAÇÃO SOCIAL-SUCESSÃO ARRENDAMENTO-ATRIBUIÇÃO DE RENDA

- Dos Serviços Municipais de Habitação foi presente a seguinte informação, referente à " Sucessão de Arrendamento-Atribuição de Renda":
- " Conforme deliberação de 29/12/2003, foi aceite o pedido de Sucessão de Arrendamento de Maria Amélia Maia Vieira Tarouca, residente na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga - n.º 2 - Bairro Camarário Frederico Ulrich.
- Analisado o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Bairro Camarário Frederico Ulrich, resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de: € 10,00."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

AUTO DE VISTORIA

PISCINA EXTERIOR – 2ª FASE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Mais, situação nº 1 da 3ª Adicional, no valor de 8.325,75 € (oito mil trezentos e vinte cinco euros e setenta e cinco cêntimos), elaborado em 30 de Janeiro de 2004, referente à empreitada de " Piscina Exterior - 2ª Fase", adjudicada à Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A.

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

PISCINA EXTERIOR – 2ª FASE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 10 de Fevereiro de 2004, e referente à empreitada de " Piscina Exterior - 2ª Fase", adjudicada à Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A.

REM.AMP.PISCINA MUNIC.-2ª FASE-PROJ.EXEC.EST.BETÃO ARM.COB.PISCINA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 10 de Janeiro de 2004, e referente à empreitada de " Remodelação e Ampliação da Piscina Municipal - 2ª Fase - Projecto de Execução da Estrutura de Betão Armado para Cobertura da Piscina", adjudicada à Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A.

CONTA FINAL DA EMPREITADA

R.ELIAS GAR.-PAV.(DESDE R.A.REIS ATÉ 11UNIDOS) ACE.R.F. MESQUITA

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente uma informação a dar conhecimento da Conta Final correspondente à Empreitada de " Rua Elias Garcia - Pavimentação (desde a Rua Almirante Reis até aos 11 Unidos) e Acesso 11 Unidos à Rua Engº. Ferreira de Mesquita", no valor total de 23.801,60 € (vinte e três mil oitocentos e um euros e sessenta cêntimos), adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar a Conta Final desta Empreitada.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 34/00 – EZEQUIEL MARTINS, LDª

- Na sequência da deliberação de 4 de Fevereiro de 2002 e do n/ ofício nº 1380, datado de 19 de Fevereiro do mesmo ano, foi presente o processo de obras nº 34/00, acompanhado de uma petição em nome de Ezequiel Martins, Lda, com Sede na Estrada da Barroca, nº 42, no Entroncamento, a solicitar autorização para efectuar a liquidação da taxa urbanística com a isenção de pagamento de juros, por motivos de atrasos das obras não conseguiu concluir a construção do armazém, sito na Zona Industrial, lote I - 26.
- Para este efeito a D.A.U.O.P., emitiu a seguinte informação:

- "Apresenta o requerente um pedido de autorização para proceder ao pagamento da taxa de urbanização correspondente ao processo em título, solicitando ainda a isenção de juros.
- Como se trata de uma taxa entendemos que o valor a cobrar deverá ser o resultante da fórmula actualmente em vigor, a que corresponde o valor de 9.303,41 euros, conforme cálculo em anexo.
- No entanto como esta situação foi objecto de diversas deliberações tendo sido apresentada uma garantia bancária no valor da anterior taxa + juros, colocamos a opção a tomar à consideração de V. Ex^a."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

PROCº DE OBRAS Nº 56/03 – JORGE MANUEL GAMEIRO RODRIGUES

- Presente, novamente, o processo de obras número 56/03, em nome de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues, referente à construção de um edifício na Av. Dr. José Eduardo Vítor das Neves, lote - 1 D, desta Cidade, acompanhado de uma proposta para aumento dos lugares de estacionamento ao nível da cave e sub-cave conforme peças desenhadas que junta.
- Propõe, também, em relação aos lugares em falta (116-70=46), efectuar o pagamento dos mesmos, de acordo com o novo regulamento, por forma a que o projecto possa merecer a devida aprovação.
- Sobre este assunto a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:
- "Juntar ao processo e substituir os desenhos. As plantas apresentadas referem-se à cave e sub-cave tendo sido previstos 70 lugares de estacionamento, e havendo o compromisso do pagamento dos lugares em falta de acordo com o novo regulamento. Pelo que caberá à Exma. Câmara decidir."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., com 5 votos a favor dos Srs Vereadores Valente de Almeida, José Eduardo, João Vieira, Vice-Presidente e Exmo. Presidente, 1 voto contra do Sr Vereador António Costa Ferreira; e, 1 abstenção do Sr Vereador Henrique Leal.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:
- Do Sr Vereador António Costa Ferreira:
- "Não estou a votar contra o alvará, mas entendo que estas questões não são imutáveis assim como existem novas exigências nas áreas técnicas dos projectos (abastecimento de gás, ligação a telefones, electricidade), também as Câmaras devem poder exigir estacionamento em conformidade com as necessidades actuais e nesta área passo a apresentar a seguinte declaração escrita sobre Pagamento de Lugares de Estacionamento e Novo Regulamento:
- Quando da aprovação do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (REMUE) do Concelho de Entroncamento, a CDU na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal chamou a atenção do Artigo 13.º no ponto 6 e dizíamos que "a actual redacção aumenta a possibilidade de mais situações que as previstas no art.º 70 do PDM" (Plano Director Municipal), e propunha-se o seguinte texto alternativo: "Quando justificadamente não for possível a criação dos lugares previstos no n.º 1, devido a situações previstas no art.º 70 do PDM, poderá a Câmara Municipal dispensar o cumprimento do número total de lugares, ..."
- Ora,
- Considerando que o Regulamento aprovado deixa ao livre arbítrio do Executivo Camarário a generalização e a liberalização do anteriormente limitado no âmbito da

portaria reguladora do estacionamento e do Artigo 70.º do PDM em matéria de dispensa de estacionamento;

- Considerando que o REMUE, em matéria de estacionamento, abre as portas para libertar os industriais de construção dos espartilhos da regulamentação em vigor contornando as exigências em número de lugares constantes da portaria e as restrições em sede de PDM;

- Considerando que esta medida de liberalização das exigências do número de lugares regulamentares favorece interesses de particulares em detrimento do bem-estar público prejudicando gravemente a qualidade de vida dos munícipes;

- Considerando que se trata de um precedente a generalizar de futuro em casos similares;

- Considerando que a CDU, contrariamente às restantes forças partidárias, não assumiu qualquer compromisso em relação a esta situação particular nem em relação a qualquer outra e portanto está de consciência limpa;

- Considerando que o valor da compensação 2500 euros, por falta de lugares de estacionamento, é manifestamente insuficiente para se criar um lugar público (a título de referência os preços de mercado de um estacionamento inserido no interior de um edifício é superior a 15.000 euros).

- Considerando que as justificações apresentadas para a isenção da obrigação do número de lugares de estacionamento constantes da portaria, não são válidas e as razões apresentadas não convencem;

- Considerando que a zona envolvente é deficitária em estacionamento motivado pela proximidade do Mercado Diário e da Estação da CP no Entroncamento e de diversas outras actividades: Serviços de Finanças, bancos e centros comerciais.

- A Coligação Democrática Unitária, que coloca num patamar superior o Interesse Público, vota contra a dispensa dos 46 lugares de estacionamento e contra a assunção pela Câmara das responsabilidades que competem ao construtor aceitando o pagamento dos lugares ao valor de 2500 euros cada (500 contos).

- Importa desde já pensar-se numa alteração ao REMUE para adequá-lo à portaria e às necessidades do Entroncamento. A CME não deve liberalizar ainda mais a actividade de construção civil demitindo-se das suas responsabilidades na área ambiental e do bem-estar social."

- Do Sr Vereador Henrique Leal:

- "Abstenho-me porque o déficit de parqueamento resulta de um alvará de loteamento aprovado ainda na vigência do Plano Geral de Urbanização.

- Julgo que se, por um lado não devemos pactuar com a falta de parqueamento, por outro, não seria neste caso legítimo impor exigências de parqueamento à luz do PDM e dos instrumentos que o suportam."

PROCº DE OBRAS Nº 10/04 – CONSTRUÇÕES CABELEIRA, LDª

- Presente o processo de obras número 10/04, em nome de Construções Cabeleira, Ldª, referente à demolição dos edifícios, sítos na Rua Mestre de Avis, números 35 e 37, desta Cidade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 19/02/2004.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PROCº DE LOTEAMENTO Nº 5/93 – ALMEIDAS-CONSTRUÇÕES, LDª

- Petição em nome de Almeidas - Construções, Ld^a, com sede na Rua 5 de Outubro, nº 86, 1º Esqº, Entroncamento, a solicitar aprovação do projecto de alterações, referente ao processo de loteamento nº 5/93, sito na Av. Dr. José Eduardo Vitor das Neves, nesta Cidade.
- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:
- "Apresenta o requerente uma alteração à planta de síntese e respectivos quadros das características dos lotes, na sequência do acordo homologado pela Câmara em 25 de Agosto de 2003.
- As alterações consistem apenas em:
- Pequenos acertos de áreas dos lotes e de construção.
- Referência ao facto de a cave dos lotes 1 a 3 se destinar a estacionamento público.
- Rectificação da ocupação com construção no gaveto com a Rua Roberto Ivens, conforme condicionamento que já anteriormente havia sido imposto.

- Nada temos a opor às alterações apresentadas pois apenas se trata de pequenos ajustamentos, mantendo-se a solução global anterior.

- Deverão ser fixados no alvará os seguintes condicionamentos:
- Apresentação de caução no valor de 72.642,36 € (61.044 € + IVA), para as infraestruturas eléctricas e arranjos exteriores entre os edifícios.
- Em face das características do loteamento e da envolvente, as infraestruturas deverão ser executadas à medida da conclusão dos respectivos edifícios.
- Conforme acordado com a Câmara, o parque de estacionamento público a ceder, deverá ficar concluído no prazo de 3 anos após a aprovação final dos projectos, devendo os mesmos serem apresentados no prazo de um ano após a emissão do alvará.
- O loteamento está sujeito à taxa de urbanização no valor de 59.211,67 €, conforme se discrimina:
- A1 = 9.440,30 m2 (habitação, comércio e serviços)
- A2 = 2.729,50 m2 (estacionamento e arrumos - não se considerou a área que será cedida à Câmara)
- $TU = 5,48 \times 9.440,30 + 2,74 \times 2.729,50 = 59.211,67 \text{ €}$.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir a petição de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUTURAS INSTALAÇÕES DA DAUOP/DOMSU

FUTURAS INSTALAÇÕES DA DAUOP/DOMSU-ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO

- Pelo Exmo. Presidente foi presente uma informação da Chefe de Repartição Márcia Fanha, relativa às Futuras Instalações da D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. - Alteração e Ampliação e que a seguir se transcreve:
- "Tendo-se verificado a necessidade de proceder à rectificação de alguns pontos do Anúncio respeitante à empreitada em epígrafe, em face do solicitado pelo fax da Imprensa Nacional Casa da Moeda datado de 11 de Fevereiro de 2004, anexa-se o mesmo, para homologação da Câmara Municipal do Entroncamento, devidamente rectificado, bem como o respectivo Programa de Concurso, relativamente ao qual foram também rectificados os pontos coincidentes com o referido Anúncio."
- A Câmara, "embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia", concordou com a sua análise e deliberou, por unanimidade, homologar o respectivo anúncio, rubricando-o em todas as suas folhas.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 69.099,64 € (sessenta e nove mil noventa e nove euros e sessenta e quatro centavos), referente às autorizações de pagamento dos números 1149 ao 1271.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.